



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 22 de Abril de 2009 - Nº 3384

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.517

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 11 da Lei Municipal nº 6000, de 17 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO com vistas à definição da condição funcional individual e específica do servidor ou empregado público municipal, inclusive daqueles egressos do extinto SAAE, em adequação à Tabela de Classificação de Cargos do Pessoal Civil constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6000, de 17 de agosto de 2007, e Lei Municipal nº 6095, 07 de abril de 2008, Arts. 28 a 32, sendo composta pelos seguintes membros:

José Carlos Moysés Turbay
Soraya Hatum de Almeida
Gustavo Carvalho Lins
Gilson Batista Soares

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, caso necessário, baixará Portaria definindo a normatização dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.739

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 10-2935/2009, do

CONSEMCA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Suplentes **MARIA ÂNGELA AZEVEDO GOMES, SEBASTIÃO GOMES DA SILVA e SONIA SENA REIS CUSTÓDIO** para compor o Conselho Tutelar Municipal, no período de 09 a 15 de abril de 2009, em substituição a **ROSA ZAGOTTO CIPRIANO, ADRIANO MENDES ÂNGELO e NIVAN RAMOS BARINA**, afastados dos cargos de Conselheiro Tutelar, em atendimento ao Anexo I do Edital nº 001/2009, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando-lhes o subsídio estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.750

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO CANTOR ROBERTO CARLOS BRAGA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

CONSIDERANDO que o **Cantor ROBERTO CARLOS BRAGA** é filho de nossa terra e autor de grande acervo musical, contendo homenagens das mais carinhosas ao nosso município, sempre divulgando o nome de Cachoeiro de Itapemirim com amor e orgulho;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Cantor ROBERTO CARLOS BRAGA**, que por seu brilhante trabalho é considerado o artista número um do Brasil e o Rei da Música Popular Brasileira;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Cantor ROBERTO CARLOS BRAGA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Cantor ROBERTO CARLOS BRAGA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 19 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.752

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a realização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto Estadual nº 230-S, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial**, a ser realizada no dia **29 de abril de 2009**, no Centro Universitário São Camilo, em Cachoeiro de Itapemirim, com os municípios: Alfredo Chaves, Anchieta, Atilio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social dos respectivos Municípios.

Art. 2º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: **“OS AVANÇOS, OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL”** e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I.** Análise da realidade regional a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- II.** Impacto das políticas de igualdade racial implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;
- III.** Compartilhamento da agenda nacional com o Plano de Ação de Durban;
- IV.** Gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;
- V.** Análise do impacto das políticas implementadas, para além das fronteiras, com destaque na área das relações internacionais, para os protocolos firmados com os países do continente africano.

Art. 3º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Coordenadora do Pólo Sul Praiano do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMASES, que compreende os 15 (quinze) municípios participantes.

Art. 4º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes objetivos:

- I.** Analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- II.** Avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- III.** Apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da sua forma de execução;
- IV.** Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais ainda existentes.
- V.** Eleger delegados (as) para a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º As despesas com a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos das Secretarias

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Municipais Assistência Social dos 15 (quinze) municípios participantes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.753

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, o **Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.754

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. PAULO CESAR LUGATO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.757

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim:

- **Norma Araújo Gabriel Campos** – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - SEMASI/DSA
- **Tonny Corrêa Machado** – Consultor Interno em Gestão Pública Municipal - SEMASI/GAB
- **Paulo Cezar Thompson** – Diretor de Gestão do Centro Administrativo Municipal - SEMASI/DGCAM
- **Cláudio Pighette Silva** – Gerente de Operações de Transportes – SEMASI/DLT
- **Márcio Rasselli Correia** – Gerente de Logística de Serviços - SEMASI/DSA
- **Silvio Motté Galo** – Gerente de Almoxarifado Geral - SEMASI/DSA
- **Soraya Hatum de Almeida** – Diretora de Suprimentos – SEMASI/DS

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretária *Soraya Hatum de Almeida*.

Art. 2º Fica esta comissão denominada “**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim**” e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.476/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.758

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **OLDAIR DA SILVA FERREIRA** para exercer a função de **leiloeiro** nos Leilões Públicos que venham ocorrer no ano de 2009, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O leiloeiro acima designado, ficará responsável pela execução do leilão, atuando como preposto, conforme disciplina o

Artigo 53 da Lei nº 8.666/93, e suas modificações posteriores, em conjunto com a empresa especialmente contratada para realizar serviços de assessoria técnica, executando via internet o leilão em seu exclusivo “site” de vendas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.762

ALTERADISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 17.553, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos I, III, V e VI do Art. 1º do Decreto Nº 17.553, de 25 de junho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Danielle Vieira dos Santos
Suplente: Creusa Nunes

Titular: Aretuza de Almeida
Suplente: Suellen Lopes

Titular: Tânia Márcia Simão
Suplente: Luciana Porto Nascimento

III – Representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Adriana de Azevedo Rodrigues
Suplente: Afonso Henrique Amorim Pontes

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Representante da Educação Infantil

Titular:
Suplente: Tatiana de Oliveira Sant’Ana

b) Representante do Ensino Fundamental

Titular:
Suplente: Kátia Backer Pigatti Soares

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Juliana Fonseca Jacob
Suplente: Mayara Borges Neto

Titular: Nilda dos Santos Belo
Suplente: Juliana da Silva Dias”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.049, de 27 de dezembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 037/2009.

CESSIONÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CEDENTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS- SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-SEMUS

OBJETO: Cessão de uso de Equipamentos, adquiridos pelo CEDENTE com recursos provenientes do Convênio nº 4045/2004 do Ministério da saúde, para uso da CESIONARIA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, José Carlos Moysés Turbay-Titular da SEMASI, Márcia Alves Fardim - Titular da SEMUS, Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto-Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot nº 2139/2009.

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO IPACI	
Nº Processo Administrativo:	45/2009
Número do Empenho	40-000
Objeto:	Aquisição de Móveis para escritório, sendo 04 mesas, 06 arquivos p/ pasta suspensa e 02 suporte para CPU.
Fornecedor:	Pastore Móveis para Escritório Ltda - ME
Valor:	R\$ 3.473,00
Respaldo Legal	Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim